Em: <u>2</u>8/DEZ. 2022



## DECRETO Nº. 818/2022

DISPÕE SOBRE "DEMISSÃO SIMPLES" DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 377/2018,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aplicada a pena de **DEMISSÃO SIMPLES**, por descumprimento do art. 161, inciso III, alínea "K", e "L" da Lei Municipal nº 1278/91 a servidora **MARCILENE CASTRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.12.2022.

Guarapari/ES, 22 de dezembro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES Prefeito Municipal